Conselho Federal de Biologia

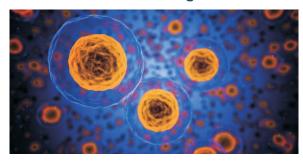


CFBio Notícias



Ano VIII - Número 28 - 2019

CFBio regulamenta atuação de Biólogos em Biotecnologia e Produção



Tendo em vista o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e a evolução do mercado de trabalho, o Conselho Federal de Biologia – CFBio editou a Resolução Nº 517/2019, que regulamenta a atuação de Biólogos na área de Biotecnologia e Produção. A norma foi aprovada na 350ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, em 07 de junho de 2019. A Resolução define o Biólogo como "profissional legal e tecnicamente habilitado com atribuições para atuar em Biotecnologia e Produção", podendo exercer como Responsável Técnico e desenvolver atividades e empreendimentos para atender interesses humanos, econômicos e socioambientais. Entre as atividades que podem ser realizadas por Biólogos estão: coordenar, supervisionar, ou compor equipes multidisciplinares de estudos, projetos ou pesquisas e a execução dos trabalhos; realizar inspeções, auditorias, perícias e emissão de laudos técnicos e pareceres, incluindo aspectos de bioética, biossegurança e biosseguridade; elaborar relatórios, pareceres,

laudos técnicos e instrumentos de avaliação e monitoramento; desenvolver e registrar patentes sobre produtos e processos biotecnológicos; participar no desenvolvimento e utilização de ferramentas de bioinformática; desenvolver e manter bancos de microrganismos e de material genético, bem como de células vegetais e animais; utilizar nanobiologia; realizar análises clínicas, hematológicas, hemoterápicas, moleculares, físico-químicas, bromatológicas, microbiológicas ou toxicológicas em amostras humanas ou animais; produzir mudas e sementes; entre outras.

Bióloga que atua em Paisagismo ganha ação judicial contra o CREA do Paraná



A 2ª Vara Federal de Curitiba julgou procedente o pedido formulado pela Bióloga Heloiza Rodrigues e anulou penalidade imposta pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA/PR) devido a sua atuação na área de Paisagismo. A sentença proferida pelo Juiz Federal Claudio Roberto da Silva foi publicada

em 21 de junho de 2019. Heloiza conta que em 2015 o CREA/PR autuou sua empresa por estar prestando consultoria de manutenção para um condomínio. "Eu recorri da autuação e fui multada. Recorri da multa e a multa foi reajustada. Recorri novamente, já na esfera Federal – CONFEA, e a multa foi mantida e recebi um aviso de que, se não fosse paga, seria incluída na Dívida Ativa", lembra a Bióloga. Foi então que Heloiza, sob a orientação do CRBio-07, contratou advogada para entrar com ação contra o CREA com o objetivo de anular a multa. Na fundamentação da ação judicial, ela argumentou que a atuação de Biólogos na área de Paisagismo está regulamentada pelo CFBio, com respaldo na legislação. Baseado na fundamentação, o Juiz considerou procedente a ação. "Cria-se, assim, jurisprudência reafirmando aos Biólogos o direito de atuarem em Paisagismo, direito este garantido pela Resolução do CFBio sobre Paisagismo", comemorou.

Após solicitação do CFBio, IBAMA referenda atuação de Biólogos junto ao SINAFLOR



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) referendou a atuação do Biólogo no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em atendimento à solicitação feita pelo presidente do Conselho Federal de Biologia, Wlademir João Tadei, em outubro de 2018. O diretor de Uso Sustentável da

Biodiversidade e Florestas do IBAMA, João Pessoa Moreira Junior, enviou o Ofício nº 364/2019/DBFLO ao Sistema CFBio/CRBios, no dia 28 de maio de 2019, informando que o SINAFLOR "já contempla o profissional da Biologia na lista de seus Responsáveis Técnicos, permitindo ao usuário a realização de todos os fluxos operacionais no âmbito do respectivo sistema".

CFBio Notícias - Edição 28 - 2019

Informativo do Conselĥo Federal de Biologia - CFBio Criação: Diretoria do CFBio

Editoração: - Comissão de Comunicação e Imprensa

- Assessoria de Comunicação e Imprensa

Eleição para nova gestão do Conselho Federal de Biologia ocorre em setembro

Foi publicada em 13 de junho no Diário Oficial da União a Resolução № 515/2019, que dá publicidade externa à Instrução Eleitoral do Conselho Federal de Biologia para mandato de outubro de 2019 a outubro de 2023. Conforme prevê a Instrução Eleitoral e o Aviso de Eleição, a votação será realizada no dia 23 de setembro de 2019. A nova gestão será eleita por Colégio Eleitoral composto por um Delegado-Eleitor escolhido por cada Conselho Regional. O CFBio é constituído de dez Conselheiros Efetivos e dez Conselheiros Suplentes. Após a eleição, os novos membros tomarão posse em solenidade no dia 23 de outubro, ocasião em que elegerão a nova Diretoria.

CFBio participa de reunião com senador sobre Controle de Vetores e Pragas



O Conselho Federal de Biologia participou no dia 30 de maio de reunião com o senador Marcos do Val (Cidadania-ES), relator do Projeto de Lei da Câmara Nº 65/2016, que dispõe sobre a "prestação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas". A Conselheira Federal Lourdes Maria Loureiro e o Biólogo Sérgio Bocalini,

vice-presidente executivo da APRAG, representaram o CFBio. Durante a reunião, foi discutida emenda apresentada pela senadora Kátia Abreu (PDT-TO) retirando a obrigatoriedade de formação superior para responsáveis técnicos de empresas especializadas no controle de vetores e pragas sinantrópicas. Na audiência, os representantes das entidades presentes argumentaram que a responsabilidade técnica, nesses casos, somente deve ser assumida por profissionais de nível superior, por se tratar de atividade que afeta a saúde pública e o meio ambiente. O senador Marcos do Val ouviu as argumentações e sugeriu a realização de novas reuniões, dessa vez com a participação da Anvisa e de técnicos agrícolas, a fim de buscar consenso.

Confira outras notícias de destaque

- CFBio participa de reunião do Fórum para discutir PEC dos Conselhos
- Conselho Federal de Biologia estabelece critérios para gastos dos CRBios com orientação e fiscalização
- Câmara aprova regulamentação da profissão de Paisagista
- Biólogo chinês é eleito novo diretor-geral da FAO
- Nova lei sobre Psicomotricidade representa vitória para Biólogos

Mais informações no site: www.cfbio.gov.br